

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4370/92  
de 30 de dezembro de 1992

N.º 932 de 30/12/1992

Autoriza a Prefeitura a asfal-  
tar, até sua entrada, o aces-  
so do Horto Florestal Municip-  
al - Reserva "Augusto Rus-  
chi".

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei,

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal auto-  
rizada a asfaltar, até sua entrada, o acesso do Horto Florestal Municipal  
Reserva "Augusto Ruschi".

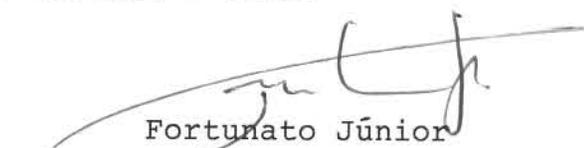
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-  
pos, 30 de dezembro de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e  
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezem-  
bro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Fernando Delgado)